



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Processo nº 80160.000728/2015-22

Siafi nº 685057

**QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO *EX OFFÍCIO* DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Considerando a natureza da finalidade do objeto, qual seja, a elaboração dos Documentos Técnicos (Documento Técnico 1 - DT1 Governança de Áreas Sujeitas a Desastres de Movimentos de Massa e Documento Técnico 2 - DT2 Elaboração e Uso da Carta Geotécnica de Aptidão à Urbanização frente aos Desastres Naturais);

Considerando a necessidade de se estabelecer uma identidade visual padronizada, por meio de um projeto gráfico para as publicações e que os documentos encontram-se em fase de diagramação com previsão de conclusão até junho de 2027;

Prorrogo de ofício o prazo de vigência do Termo de Execução de Descentralizada, Processo nº 80160.000728/2015-22, Siafi nº 685057, firmado entre este Ministério e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, publicado no Diário Oficial da União em 11 de novembro de 2015, por mais 365 dias, que passa a ser do dia 01/10/2026 até o dia 01/10/2027, mantendo-se as demais cláusulas originárias.

PAULO ROBERTO FARIAS FALCÃO
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Farias Falcão**, **Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil - substituto**, em 29/09/2026, às 17:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7016186** e o código CRC **C780E05D**.